



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2535, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
- DECRETO Nº 2528-2020.
- DECRETO Nº 2578, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO Nº 2571, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO Nº 2572, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO Nº 2573, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO Nº 2574, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO Nº 2575, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO Nº 2576, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO Nº 2577, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
- INEX 001/2021 - CONT 005/2021.



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2535, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA HELIOFABIO CARDOSO DOURADO  
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO,  
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei  
Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **Heliofabio Cardoso Dourado** para o cargo de Secretário de  
Finanças do Município de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os  
efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2565, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**"AUTORIZA E OUTORGA PODERES ASECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS MANTIDAS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**APREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Secretária de Assistência Social, **Ediana de Castro Dourado Santos**, portadora do RG nº 09.589.669-40 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 017.081.005-47, **conjuntamente** com a Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **Rosângela Cardoso Dourado Loula**, portadora do RG nº 03.237.527-13 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 582.477.695-49, e/ou o Secretário de Finanças, **Heliofabio Cardoso Dourado**, portador do RG nº 503649520 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 956.062.705-87, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal da Infância e Juventude de João Dourado, CNPJ nº 20.686.658/0001-06, mantida em estabelecimentos bancários.

**Art. 2º**- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- IV. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- V. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VI. ENDOSSAR CHEQUE;
- VII. SUSTAR E CONTRAORDENAR CHEQUES;
- VIII. ASSINAR APÓLICE DE SEGURO;
- IX. CANCELAR CHEQUES;
- X. BAIXAR CHEQUES;
- XI. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XII. EFETUAR SAQUE - CONTA CORRENTE;
- XIII. EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIV. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

- REPASSE;
- XV. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E
- XVI. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
- XVII. EMITIR COMPROVANTES;
- XVIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- UNIFICADA;
- XX. CONSULTAR SALDO E EXTRATO DE CONTA JUDICIAL
- DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- JUDICIAIS;
- XXI. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATO
- XXII. SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS
- XXIII. AUTORIZAR CONSULTA AO SCR.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA**, em 05 de janeiro de 2021.

  
**ROSÂNGELA CÁRDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2568, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Secretário de Administração, **Diego Cardoso Dourado**, portador do RG nº 10115466-63 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 018.658.635-30, a execução dos serviços bancários abaixo arrolados, relacionados a qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de João Dourado, CNPJ nº 13.891.510/0001-48, bem como dos Fundos Municipais de Educação, CNPJ nº 30.935.619/0001-59, Saúde, CNPJ nº 12.072.479/0001-50, Assistência Social, CNPJ nº 14.853.342/0001-69, e Infância e Juventude, CNPJ nº 20.686.658/0001-06.

- I. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- II. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E REPASSE;
- III. EMITIR COMPROVANTES;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA**, em 05 de janeiro de 2021.

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2528, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MUNICIPAL SAULO MIRANDA DOURADO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - fica exonerado a pedido o Servidor Saulo Miranda Dourado do cargo de Secretário de Obras deste município, nomeado através do Decreto nº 2348, de 11 de dezembro de 2018

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2020.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 16 de dezembro de 2020.

  
**RITA DE CASSIA AMORIM DO AMARAL**  
Prefeita em Exercício Municipal



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2578, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA IRATHELMA MARIA ALVES DE SÁ GOMES PARA O CARGO DE OUVIDOR, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear Irathelma Maria Alves de Sá Gomes para o cargo de Ouvidor, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de João Dourado – Bahia, classificação CC-5.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.**

**Publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 11 de janeiro de 2021.**

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor a empresa **DOURADO & SALUM ADVOCACIA TRIBUTARIA E DIREITO PÚBLICO**.

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a **INEXIGIBILIDADE** em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

**CONSIDERANDO** as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

**Objeto:** Contratação de serviço técnico profissional especializado, de advocacia, assessoria e consultoria jurídica à Prefeitura Municipal de João Dourado – BA, com suporte direto à Procuradoria Geral do Município, especialmente no patrocínio de causas judiciais e administrativas de interesse do Município, inclusive junto a Tribunais de 2ª Instância e Tribunais Superiores, bem como acompanhamento dos processos de denúncia, termos de ocorrência, prestação de contas, diligências mensais e anuais, e outros procedimentos junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

**Favorecido:** DOURADO & SALUM ADVOCACIA TRIBUTARIA E DIREITO PÚBLICO.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

**Dotação Orçamentária:**

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0020 - 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.  
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS “PESSOA JURÍDICA”.  
FONTE: 00

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 04 de janeiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Prefeita Municipal







**ESTADO DA BAHIA Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE Nº 005/2021

Processo Administrativo nº. **PA 001IN/2021**, Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado, de advocacia, assessoria e consultoria jurídica à Prefeitura Municipal de João Dourado – BA, com suporte direto á Procuradoria Geral do Município, especialmente no patrocínio de causas judiciais e administrativas de interesse do Município, inclusive junto a Tribunais de 2ª Instância e Tribunais Superiores, bem como acompanhamento dos processos de denúncia, termos de ocorrência, prestação de contas, diligências mensais e anuais, e outros procedimentos junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), Contratado: **DOURADO & SALUM ADVOCACIA TRIBUTARIA E DIREITO PÚBLICO**. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**; 04.122.0020 - 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS "PESSOA JURIDICA"; FONTE: 00. Data: 04/01/2021.

Ratifico o Processo acima.

\_\_\_\_\_  
Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Prefeita Municipal





Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2571, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA EDUARDO DOURADO NUNES PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL, VINCULADO AO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **Eduardo Dourado Nunes** para o cargo de Assessor Especial, vinculado ao Gabinete da Prefeita do Município de João Dourado – Bahia, classificação CCNS-E.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2021.**

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2572, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA RONDINELY PEREIRA DOS SANTOS  
PARA O CARGO DE CHEFE DE  
DEPARTAMENTO, VINCULADO À SECRETARIA  
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO,  
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear Rondinely Pereira dos Santos para o cargo de Chefe de Departamento, vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de João Dourado – Bahia, classificação CC-6.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.**

**Publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO  
DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2021.**

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2573, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA FLÁVIO ERES BRUNO DE SOUZA PARA O CARGO DE ACESSOR TÉCNICO, VINCULADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**


**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear Flávio Eres Bruno de Souza para o cargo de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de João Dourado – Bahia, classificação CCNS-1.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.**

**Publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2021.**

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2574, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA EVERTON DE OLIVEIRA SOUZA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, VINCULADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear Everton de Oliveira Souza para o cargo de Secretário Executivo, vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de João Dourado – Bahia, classificação CC-5.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.**

**Publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2021.**

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2575, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA LUCAS DA SILVA SOUZA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE CONTABILIDADE, VINCULADO À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear Lucas da Silva Souza para o cargo de Coordenador de Contabilidade, vinculado à Secretaria de Finanças do Município de João Dourado - Bahia, classificação CC-3.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.**

**Publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2021.**

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2576, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA ESTEVÃO GOMES ALVES PARA O CARGO DE COORDENADOR DO SIGA, VINCULADO À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**


**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear Estevão Gomes Alves para o cargo de Coordenador do Siga, vinculado à Secretaria de Finanças do Município de João Dourado – Bahia, classificação CC-3.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.**

**Publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2021.**

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2577, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA ALEX ALVES MONTEIRO PARA O CARGO DE CHEFE DE CONTROLE E MANUTENÇÃO, VINCULADO À SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear Alex Alves Monteiro para o cargo de Chefe de Controle e Manutenção, vinculado à Secretaria de Transportes do Município de João Dourado - Bahia, classificação CC-5.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.**

**Publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2021.**

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**